ANEXO 1 - RCMS Nº 19/01365

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Objetivo Geral

Aquisição de solução informatizada de Sistema de Bilheteria – para venda de ingressos local (presencial) e via web, transmissão de rendas - com integração às rotinas do SCB ANCINE, integração ao site Sesc-AR/ES para venda de ingressos. A solução contratada será para a unidade Centro Cultural Sesc Glória - CCSG, duas salas de cinema.

1.2. Objetivo Específico

Solução encontrada pelo Centro Cultural Sesc Glória - CCSG para contribuir com a redução de custos dos projetos da área de cultura, neste caso, relativos as ações da linguagem audiovisual.

Diante da digitalização das salas de cinema do CCSG, algumas distribuidoras de filmes demonstraram interesse em dividir a bilheteria, ou seja, não teremos com esses parceiros a necessidade de pagamento de valor fixo para a exibição de seus títulos – o que é praticado atualmente. A expectativa do CCSG, segundo o técnico da linguagem de cinema, senhor Leonardo Faria Almenara, e o gerente da unidade, senhor Carlos Bermudes - é economizar em licenciamento valores que podem alcançar os R$ 70.000,00/ano em um único projeto.

Para que a divisão de bilheteria se efetive, as distribuidoras de filmes, necessitam que as duas salas de cinema do CCSG, estejam devidamente registradas junto à ANCINE (Agência Nacional de Cinema).

Para isso, a ANCINE **exige** a instalação do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB), como pode ser conferido em https://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-123-de-22-de-dezembro-de-2015-0.

Em atendimento ao exigido, o Sesc-AR/ES, fará a aquisição de Sistema de Venda de Bilheteria - SCB – integrado com Sistema de Bilheteria ANCINE, integrado ao site Sesc-AR/ES para venda de ingressos online, além de serviços técnicos para implementação da solução tais como implantação, instalação, configuração, treinamento, homologação, acompanhamento de início de operação, garantia de atualizações de versão, suporte técnico – via sistema de *helpdesk* ou SAC – Sistema de Atendimento ao Cliente, manutenções preventivas e corretivas durante o período de vigência do contrato.

A solução será utilizada para a venda de ingressos – (presencial e via internet - web), das sessões de 2 Salas de cinema do Centro Cultural Sesc Glória, utilizando-se dois pontos de vendas - instalados na recepção da respectiva unidade, e Site Corporativo Sesc-ES, no endereço: www.sesc-es.com.br.

A empresa ganhadora deverá apresentar uma versão de **homologação**, em que serão testados/analisados todos os requisitos, funcionalidades, integração vendas site SESC, etc.

A coordenação de T.I.C.-Sesc-AR/ES, deverá emitir um parecer de aprovação por escrito, da versão homologada, para a assinatura do contrato.

Praça Misael Penas, nº 54 – Parque Moscoso – Vitória – ES
www.sesc-es.com.br – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
polastrelli@es.sesc.com.br

2. REQUISITOS

1.	O sistema deve possuir interface em Português (Brasil).
2.	A solução será para venda de ingressos das duas salas de cinema do CCS Glória, em dois pontos de venda da recepção do CCS Glória. A venda será local (presencial)e web, com a instalação do aplicativo em dois pontos de venda, da respectiva unidade e via site corporativo SESC-AR/ES.
3.	**IMPLEMENTAÇÃO** – Considerando a redução de custos, a implementação poderá ser executada remotamente – implantação, instalação, configuração, homologação, acompanhamento de início de operação - sempre com anuência e acompanhamento técnico da T.I.T-SESC/AR-ES - porém seguindo todos os processos como modo presencial.
4.	**TREINAMENTO** – Considerando a redução de custos, o treinamento poderá ser através de ambiente EAD, ou remoto para: a) Utilização do sistema de venda de ingressos – venda presencial/local; b) Utilização do sistema de transmissão de rendas no padrão ANCINE SCB. c) O treinamento será para 03 empregados do SESC – área de negócios com acompanhamento da T.I. SESC, com duração prevista de mínima de 08:00h.
5.	O sistema deverá possuir, interface amigável e compatível com no mínimo os seguintes navegadores: • Microsoft Internet Explorer versões atuais; Firefox; Chrome. •
6.	A solução deverá ter o serviço de transmissão de rendas no padrão ANCINE SCB.
7.	A solução deverá ter opção de validação/crítica dos dados inseridos, visando conformidade legal.
8.	A solução deverá possuir o controle de acesso/usuários, segurança\auditoria de usuários por perfil (nível de acesso).

Praça Misael Penas, nº 54 – Parque Moscoso – Vitória – ES
www.sesc-es.com.br – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
polastrelli@es.sesc.com.br

9.	A solução deverá ter as **funcionalidades:** a) Cadastros: Distribuidoras, Empresa, Filme, Programação de Filmes, com preços e sessões por período ou diário, Gênero, Salas – Cinema1 e Cinema2 – com lotação e poltronas/cadeiras numeradas; percentual repasse para distribuidora, em determinado filme, período, Classificação etária, etc; b) Movimentações: Programação por período - Diária/Mensal, etc. c) Movimento do dia: Cadastro e manutenção do movimento do dia, por sala, sessões distintas, preços por filmes/tipo de ingresso – categorias SESC-ES, e pagamento; d) Deverá possibilitar a venda de ingressos via web, com integração ao Site Corporativo SESC-AR/ES; e) Deverá permitir a definição de estratégias de vendas (cadastro de tarifário em função das diversas categorias clientela SESC); f) Deverá permitir a emissão de pagamento – integrado com sistema de pagamento de boleto - Caixa Econômica Federal; g) Deverá permitir a emissão de outras moedas, assim cartão de crédito, no módulo online.
10.	A solução deverá ter opção de **Relatórios Diversos**: a) Emissão de Borderô padronizado por filme/sala; b) Emissão de Borderô por programação, público – categoria padrão SESC, total de renda; c) Emissão de Fechamento de caixa para controle financeiro por bilheteria; d) Emissão de ingressos Inteira/Meia e Preços Promocionais e Cortesias; e) Emissão de ingressos com lugar Marcado; f) Controle de vendas por Caixa/Operador; g) Controle de Venda por Moeda (dinheiro, cheque, cartão, et); h) Emissão de Relatórios de Vendas Diários Detalhados; i) Emissão de Relatórios de ingressos por período; j) Totais de sessões por distribuidora; k) Emissão de Relatório de rendas para ANCINE e Distribuidoras; l) Envio/Retorno dos registros enviados para ANCINE; m) Movimento por período (dia, semana, mês) – ANCINE;

Praça Misael Penas, nº 54 – Parque Moscoso – Vitória – ES
www.sesc-es.com.br – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
polastrelli@es.sesc.com.br

11.	**SUPORTE TÉCNICO** a) Pós *go-live* - Disponibilizar regime de atendimento "help-desk", ou SAC – Sistema de Atendimento ao Cliente – via aplicativo web - para registro e providências das solicitações, notificações de falhas. No ato do registro do chamado a CONTRATADA deverá fornecer um número\código que identifique o chamado. b) Suporte Técnico, deverá operar 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados. c) Poderá permitir a abertura de chamados por telefone com tarifação reversa (tipo serviço "*0800*" ou similar), caso necessário. No ato do registro do chamado a CONTRATADA deverá fornecer um número\código que identifique o chamado.
12.	**MANUTENÇÃO/LICENÇA DE USO** a) A Contratada deverá – através do Contrato de Manutenção/Suporte Técnico – dar garantias de atualizações de versão, manutenções preventivas e corretivas e Licença de Uso no decorrer da vigência do contrato.

4. PREMISSAS

1.	**HARDWARE** a) Microcomputador: quantidades, especificações técnicas – processador, memória RAM, HD, b) Monitores: quantidades, especificações técnica, c) Placas de vídeo: quantidades, especificação XXX; d) Servidor: especificações XXX e) Impressora: quantidades, especificação técnica, modelo referência;
2.	**SOFTWARE** a) SGBD – XXX, versão: b) S.O. – XXXA, versão: c) Outros:
3.	**AMBIENTE** a) Salas de Exibição: Cinema: Deverão estar com poltronas numeradas por: Fileiras: XX, Poltrona XXFila XX, poltrona XX, Sentido: XX

Praça Misael Penas, nº 54 – Parque Moscoso – Vitória – ES
www.sesc-es.com.br – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
polastrelli@es.sesc.com.br

ANEXO 1 - RCMS Nº 19/01365

4. VALORES:

IMPLANTAÇÃO / CESSÃO DE USO DE SOFTWARE SCB	**R$**
Web	
Local	
TREINAMENTO PARA USO DO SOFTWARE SCB	**R$**
Remoto/ Qtde Horas:	
Presencial/ Qtde Horas:	
Suporte/Manutenção Mensal:	**24 x 7**
SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SCB	**R$**.....(Dividido em 12 (doze) parcelas, pago mensalmente)**.**

5. ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

	Unidade	CNPJ	Endereço
1	**CCSG – Centro Cultural SESC Glória -**	05.305.785.0013-68	Av. Jerônimo Monteiro, nº 427 – Centro – Vitória – ES

6. ACEITE DOS SERVIÇOS

6.1- A empresa vencedora deverá apresentar “Plano de Execução” das atividades (contendo cronograma de instalação, implantação, parametrização, configuração, customização, treinamento) em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato.

6.2- O prazo de entrega final será de 30 (trinta) dias contados entre a data de assinatura do contrato ou emissão de Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo SESC até a prestação do serviço testada e aprovada pela fiscalização da contratante emitindo “Termo de Aceite”, ou seja, os serviços deverão estar disponíveis e em perfeito funcionamento.

Praça Misael Penas, nº 54 – Parque Moscoso – Vitória – ES
www.sesc-es.com.br – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
polastrelli@es.sesc.com.br